



AUTORIZAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2025

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme informações abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

1. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1.1. O presente processo administrativo, está embasado e em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

2. DO VALOR E DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Locação de Imóvel, visando a Instalação da estrutura física para o funcionamento de um espaço multidisciplinar, destinado para viabilização de sala sensorial e consultórios para atendimentos com profissionais especializados no tratamento e acompanhamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista, outros neuro divergentes e pacientes com transtornos de saúde mental em geral, do Município de Nova Aurora, pelo período de 60 (sessenta) meses.

2.2. A execução do objeto deste Contrato se dará sob a seguinte especificação e valor total:

Item	Qtd.	Und.	Descrição detalhada	Valor unt. Mensal	Valor total anual
1	60	MÊS	Locação de Imóvel, visando a Instalação da estrutura física para o funcionamento de um espaço multidisciplinar, destinado para viabilização de sala sensorial e consultórios para atendimentos com profissionais especializados no tratamento e acompanhamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista, outros neuro divergentes e pacientes com transtornos de saúde mental em geral, do Município de Nova Aurora.	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

3. DAS PARTES ENVOLVIDAS:

3.1. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.859/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito municipal, Sr. JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA, inscrito no CPF sob nº xxx.661.xxx-91;

3.2. LOCADOR(ES): Sr. MARCOS VINÍCIUS PERINI, inscrito no CPF nº xxx.256.xxx-93, e sua cônjuge, Sra. FÁBIO FANTINI KLOPOTOWSKI PERINI, inscrita no CPF nº xxx.995.xxx-07, residentes e domiciliados na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.

4. DO VALOR E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O valor **mensal** para esta contratação é de: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, sendo que para os primeiros 12 meses de contrato o valor será de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Após, o valor será reajustado com base no IGP-M.

4.2. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial Municipal.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Aurora **Estado do Paraná**

CNPJ 76.208.859/0001-52

Capital Paranaense da Tilápia

Lei nº 19842, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia

Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



5.1. O objeto do presente processo de Inexigibilidade de Licitação fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da contratação do locador mencionado.

Nova Aurora, 01 de outubro de 2025.

**- JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
PREFEITO MUNICIPAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08B0-29FE-072A-75D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA (CPF 407.XXX.XXX-91) em 01/10/2025 14:11:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaaurora.1doc.com.br/verificacao/08B0-29FE-072A-75D7>